

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 218 :: Segunda, 08 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº. 042 /2021 - SEMUS/PMLN, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.	1

PORTARIA Nº. 042 /2021 - SEMUS/PMLN, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA a ser realizada no ano de 2021 com o tema ‘O SUS Pós Pandemia’ e das outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO-MA, VALQUIRIA DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;  
Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;  
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 041/2021 e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Lajeado Novo, que terá como tema central: “O SUS Pós Pandemia e será realizada no dia 09 de dezembro de 2021, com início às 8h00min e encerramento às 15h00min, na sede da Igreja Assembléia de Deus, a ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A XII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Prefeita Municipal ANA LÉA BARROS ARAÚJO e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência, a Secretária Municipal de Saúde, VALQUIRIA DA SILVA COSTA.

Artigo 3º. A XII Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 4º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I - Presidente: - Ana Léa Barros Araújo (Prefeita municipal)
- II - Coordenadora Geral: - Valquíria da Silva Costa (Secretária Municipal de Saúde)
- III- Coordenadores adjuntos: - Ana Laura Miranda Barros
  - Fernando Figueiredo dos Santos
  - Rita de Cassia Resende dos Santos
  - Ivanete dos Santos
  - Tiago Divino dos Santos
- IV - Secretaria Executiva: - Marcos Alexandre Araújo Costa
  - Márcia Pereira dos Santos Sousa
  - James Anderson Santos dos Reis
- V - Tesoureiro: - Cristiane Garcia Rios
- VI - Secretaria de Credenciamento: - Valéria Silva Santos
  - Nathana Rodrigues Lima
  - Cláudia Duda Aguiar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62227ce87283f0410e927c036a648513d1d5b52f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VII - Secretaria de Divulgação e Comunicação: - Najela de Sousa Silva Noletto

- Cléia Maria Franco Barros Mesquita

- Angra da Silva Santos

VIII - Relatores: - Ana Selma Jardim Costa

- Ana Clésia Cardoso Chaves

- Aline Mara Loura dos Santos

- Adriano Gonçalves de Oliveira

Artigo 5º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

I - Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, logística humana e tecnológica e suporte necessário á organização antes e durante a realização do evento;

III - Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, compra de material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

IV - Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência;

V - Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;

VI - Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, e ficará à disposição até o dia 08/12/2021 na sede da Secretaria Municipal de Saúde e durante a Conferência no dia 09/12/2021, na sede da Igreja Assembléia de Deus, centro, Lajeado Novo, para atender os delegados;

VII - Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, agendar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 6º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Artigo 7º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º. Participarão da XII Conferência Municipal de Saúde as entidades que representem os segmentos dos usuários, dos trabalhadores, dos gestores e prestadores de serviços de saúde, indicando no máximo dois delegados por entidade.

Artigo 9º. Após a realização da XII Conferência Municipal de Saúde ocorrerá a eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra - se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALQUIRIA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62227ce87283f0410e927c036a648513d1d5b52f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

